

# DECISÃO Nº 34

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ASK ROSNY 93**

NACIONALIDADE: **FRA**

Nº: **297**

CONDUTOR: **DE OLIVEIRA SANDRO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA 1**

### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º22, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK).

### **Decisão anunciada**

Data : **20/07/2024**

Hora : **16:59**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/0051</b>	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/0052</b>	
	<b>Pedro Macedo (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/4171</b>	

### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ASK ROSNY 93**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **34** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :